



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

NOTA DE ESCLARECIMENTO Concurso Público – Edital nº 01/2023

Tendo em vista a divulgação da abertura das inscrições para o **Concurso Público nº 01/2023**, com vagas para **Professores da Educação Básica I e II**, **INFORMAMOS** que as **solicitações de contagem de tempo de serviço** (“Fichas 100” – documento que demonstra o período em que o(a) servidor(a) esteve vinculado(a) ao Município), **deverão ser SOLICITADAS DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES** em que o(a) candidato(a) atuou, devendo as respectivas unidades, procederem a confecção e a entrega dos documentos aos candidatos.

A informação ora explanada está consignada no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023**, presente no **Item 9** (DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO), na **Seção 9.2.1.1.**, a saber:

*“Os Atestados de Tempo de Serviço referentes aos estabelecimentos de ensino do Município de Cruzeiro **deverão ser solicitados pelo servidor municipal em sua respectiva Unidade Escolar sede**, até 20 de fevereiro de 2023”.*

Reiteramos que, nos termos do referido Edital, **não serão aceitos pedidos via Protocolo On-line** (site da Prefeitura Municipal), e que **é de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do processo**, bem como o cumprimento das disposições obrigatórias, tendo em vista a publicidade dos atos e a ampla divulgação dos requisitos para a participação no certame.

Ademais, informamos que a Secretaria Municipal de Educação estará à disposição para suporte, nos casos de dúvidas ou orientações que se façam pertinentes no decorrer do concurso, e que **as Unidades Escolares da Rede Municipal estarão funcionando em horário reduzido, no período de Férias Escolares, das 8h às 14h**.

Departamento de Relações Humanas
Secretaria Municipal de Educação